



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2, - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23489.000510/2022-61

Interessado: CGP-TAB

Considerando o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES (3654202), onde se constata que não houve inscrições de candidatos DOCENTES com a intenção de se afastar para mestrado.

Considerando que o edital EDITAL Nº 2/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE estabeleceu 2 (DUAS) vagas para o afastamento de docentes, divididas entre 1 (UMA) vaga para mestrado e 1 (UMA) para doutorado.

Considerando que o item 2.7 do edital diz que as vagas não preenchidas poderão ser remanejadas, caso não haja demanda para todas as vagas de um dos níveis (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), atendendo a particularidade e necessidade de titulação dos servidores de cada campus.

Considerando, portanto, que houve 1 (UMA) vaga remanescente na categoria docente.

Esta comissão informa que a vaga remanescente destinada ao afastamento da modalidade mestrado será remanejada para a modalidade doutorado. Sendo assim, a modalidade doutorado passa a contar com 2 (DUAS) vagas.

Para as vagas destinadas aos Técnicos Administrativos, não há alterações.

Portanto, a nova distribuição das vagas fica da seguinte forma:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			DOCENTE		
MESTRADO	DOCTORADO	PÓS-DOCTORADO	MESTRADO	DOCTORADO	PÓS-DOCTORADO
2	0	0	0	2	0



Documento assinado eletronicamente por **Wyllame Carlos Gondim Fernandes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/04/2022, às 19:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neomisía Maria Leal da Rocha, Assistente de Aluno**, em 27/04/2022, às 07:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Marcia Maia da Silva, Auxiliar de Biblioteca**, em 27/04/2022, às 08:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Merilania Tercia da Silva Costa, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/04/2022, às 13:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3659133** e o código CRC **04D17B3D**.

